


EDITAL Nº 6/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.002369/2020-51

DOCUMENTO SEI Nº 0861451

A Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Edital de abertura de inscrições de interessadas em participar como estudantes dos Cursos de Formação Inicial do Projeto Empoderamento da Mulher, de acordo com as disposições a seguir.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Projeto Empoderamento da Mulher compreende a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Estado de Rondônia, com foco na empregabilidade, no desenvolvimento de características empreendedoras, na autonomia e na emancipação das mulheres, em diversas localidades.

1.2 São consideradas mulheres em vulnerabilidade socioeconômica, no âmbito do Projeto Empoderamento da Mulher, aquelas com renda familiar *per capita* (por pessoa) de até um salário mínimo e meio (em analogia ao Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil) e/ou em situação de fragilidade provocada por suas condições de vida, como as indígenas, quilombolas, ribeirinhas, vítimas de desastres naturais ou provocados, vítimas de violência, agricultoras de base familiar, artesãs e outras, em condições similares.

1.3 O objetivo deste Edital é selecionar mulheres para Cursos de Formação Inicial a serem oferecidos na edição de 2020, conforme descrito no Quadro 1 (Item 2).

2. VAGAS OFERTADAS

2.1 Os cursos, vagas, locais de realização e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas, locais de oferta e requisitos de formação

CURSOS	MUNICÍPIO / LOCAL DE OFERTA	CAMPUS DO IFRO (Vinculação dos Cursos)	REQUISITO MÍNIMO DE FORMAÇÃO	VAGAS
Informática Básica	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Ensino Fundamental	30
Espanhol Básico	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Ensino Fundamental	30
Produção de Artesanato e Biojoias	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Ensino Fundamental	30

2.2 Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia PRONATEC de Cursos FIC do Ministério da Educação e têm por fim proporcionar uma formação adequada às características dos cursos, especialmente em relação às competências resultantes da formação (perfil do egresso).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são destinadas exclusivamente a mulheres em vulnerabilidade socioeconômica, não têm custos e ocorrerão de forma presencial, no Departamento de Extensão – DEPEX do *Campus* Guajará-Mirim. Serão classificadas e encaminhadas à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA as candidatas que apresentarem a documentação completa, por ordem de chegada, durante o período e endereço indicados no cronograma deste Edital.

3.2 As candidatas deverão procurar o DEPEX, sala 24 do *Campus*, que prestará informações sobre os cursos a serem ofertados no *Campus*, cujo endereço e referências de contato estão dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 – Endereço e referência do local responsável pelos cursos

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL
Guajará-Mirim	Campus Guajará-Mirim/RO Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto Cidade/UF: Guajará-Mirim - Rondônia CEP: 76.850-000	(32) 98803-1777	Marcela dos Santos Lima

3.3 Cada candidata poderá se inscrever em apenas um curso.

4. OFERTA DOS CURSOS

4.1 Os cursos possuem 160 horas e serão ofertados conforme Programação indicada no Quadro 3. Nesta programação constarão o local de oferta, datas e horário dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Quadro 3 – Programação cursos

CURSO	LOCAL DE OFERTA	ENDEREÇO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO	DIAS E HORÁRIOS
Informática Básica	Guajará-Mirim/Campus do IFRO	IFRO <i>Campus</i> Guajará-Mirim (Laboratório de Informática). Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto Cidade/UF: Guajará-Mirim - Rondônia CEP: 76.850-000	06/04/2020	15/07/2020	Segundas, terças e quartas, quintas-feiras – Das 19:15 às 21:50
Espanhol Básico	Guajará-Mirim/Campus UNIR	BR-425, 6656 - St. 08, Guajará-Mirim - RO, 76850-000	06/04/2020	15/07/2020	Segundas, terças e quartas, quintas-feiras – 19:15 às 21:50
Produção de Artesanato e Biojoias	Guajará-Mirim/Campus UNIR	BR-425, 6656 - St. 08, Guajará-Mirim - RO, 76850-000	06/04/2020	15/07/2020	Segundas, terças, quartas e quintas-feiras – 9:15 às 21:50

4.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

4.3 Compete às estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador ou coordenadora do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.4 O IFRO oferecerá auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00 mensais, durante 3 meses, totalizando o valor de R\$ 300,00 para cada estudante, para auxílio na compra de material para o curso, alimentação e/ou transporte.

4.5 O auxílio será pago exclusivamente em nome da beneficiária, aluna devidamente matriculada no curso, e está condicionado à frequência da aluna no curso.

4.6 Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso as candidatas que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, que envolve a análise documental das informações inseridas no formulário de inscrição pela Coordenação do Curso.

5.2 Serão selecionadas mulheres que atendam aos seguintes requisitos:

- tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
- comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica pela apresentação de renda familiar *per capita* (por pessoa) de até um salário mínimo e meio, conforme o Anexo I.

5.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todas as candidatas excedentes, regularmente inscritas, serão relacionadas em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

5.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, mural do *Campus* e em outros meios, pelo Departamento de Extensão.

5.5 As candidatas poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição por meio do formulário disposto no Anexo III, a ser preenchido e remetido para o e-mail depex.guajara@ifro.edu.br, com o assunto SELEÇÃO DE ESTUDANTES/ EMPODERAMENTO.

6. MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão finalizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* Guajará-Mirim, ou conforme as orientações do coordenador ou coordenadora, logo após os resultados da conferência de documentos, conforme Cronograma (Item 8).

6.2 Para a realização de sua matrícula, as candidatas deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais, para conferência e carimbo:

- aprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado;
- cópia de um dos seguintes documentos oficiais de identificação, acompanhado dos originais: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Anexo II A e/ou B, assinada pelo cacique local, ou autodeclaração, no mesmo anexo;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original, se não constar no documento de identificação;
- comprovante de residência atual;
- 1 fotografia 3 x 4;

g) tipagem sanguínea.

6.3 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*.

6.4 O não comparecimento das estudantes na primeira semana de aula poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidata da lista de suplência ou espera.

7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro 4.

Quadro 4 — Cronograma do processo seletivo

Nº	Etapa	Período	Meio
1.	Inscrição das candidatas	De 16 a 18 de março de 2020 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas	IFRO Campus Guajará-Mirim/RO, na sala 24, DEPEX, Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto Cidade/UF: Guajará-Mirim - Rondônia CEP: 76.850-000
2.	Resultado preliminar de inscrição e seleção de estudantes	24 de março de 2020	www.ifro.edu.br
3.	Recursos contra os resultados de inscrição e seleção	25 e 26 de março de 2020	e-mail : depex.guajara@ifro.edu.br
4.	Resultado final de inscrição	27 de março de 2020	www.ifro.edu.br
5.	Divulgação do calendário dos cursos	Até 31 de março de 2020	www.ifro.edu.br
7.	Início das aulas	A partir de 6 de abril de 2020	<i>Campus</i> UNIR, sito à BR-425, 6656 - Setor 08, Guajará-Mirim - RO, 76850-000. IFRO <i>Campus</i> Guajará-Mirim (Laboratório de Informática). Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto Cidade/UF: Guajará-Mirim - Rondônia CEP: 76.850-000

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do *campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail depex.guajara@ifro.edu.br ou pelo telefone 69 3516 4700.

8.2 A seleção de estudantes é apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta. Portanto, a seleção pode ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861451** e o código CRC **37202B8E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 6/2020/GJM - CGAB/IFRO

ANEXO I

COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL POR PESSOA

(Documento SEI nº 0862951)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A ALDEIA INDÍGENA

(Documento SEI nº 0862971)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

(Documento SEI nº 0862983)